



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4553, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a instalação e início das atividades, neste Município, da COMPANHIA DE SANEAMENTO-BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, criada pela Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, na qualidade de CONCESSIONÁRIA do direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, com exclusividade os serviços referentes ao saneamento básico do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização a que se refere este artigo - está subordinada às disposições da Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, e do respectivo Contrato de Concessão assinado em 29 de dezembro de 1981, sob nº DEJ 2/256, bem como as normas e condições do PLANASA - PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO - aplicáveis à espécie.

ARTIGO 2º - Até que se formalizem os atos necessários à incorporação patrimonial prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, fica transferido à CONCESSIONÁRIA o uso dos bens e instalações vinculados aos serviços de saneamento básico do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor no data de sua